

CONCURSO ESCOLAR
“EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA – Boas Práticas, Boas Notícias”
REGULAMENTO – Ano letivo 2017/2018

O CONCURSO

O concurso escolar “EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA: BOAS PRÁTICAS, BOAS NOTÍCIAS” visa divulgar as boas práticas levadas a cabo nas escolas da Região Autónoma da Madeira (RAM), no âmbito do Projeto Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos (ESPR) em parceria com o programa Educamedia, em particular com os projetos TV escola e Cinedesafios. O programa Educamedia prestará apoio à produção dos vídeos e poderá facultar meios técnicos, equipamentos e instalações para a concretização dos mesmos.

Os produtos deste concurso (cartazes e vídeos) serão expostos e apresentados em forma de telejornal por alunos da RAM, no Auditório do Centro de Congressos do Casino da Madeira, durante o “Encontro de Boas Práticas”. As escolas que participem terão representação garantida na plateia do auditório.

ORGANIZAÇÃO

A Secretaria Regional de Educação (SRE) e a Associação Insular de Geografia organizam o Concurso Escolar “Educação para a Segurança – Boas Práticas, Boas Notícias” e o “Encontro de Boas Práticas”.

OBJETIVOS

Os objetivos do Concurso Escolar “Educação para a Segurança – Boas Práticas, Boas Notícias” e do “Encontro de Boas Práticas” são os seguintes:

- Divulgar as boas práticas das escolas no âmbito da segurança e prevenção de riscos;
- Desenvolver uma cultura de segurança na sociedade regional;
- Promover a prevenção do risco e a adoção de medidas de autoproteção.

DESTINATÁRIOS

O concurso escolar destina-se aos alunos da RAM dos ensinos básico e secundário, de todas as instituições de ensino públicas e privadas.

CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

A(s) candidatura(s) deve(m) ser efetuado(s) através do preenchimento e da submissão de um simples formulário *online* disponibilizado para o efeito em:

<https://educareprevenir.madeira.gov.pt>.

Cada candidatura deve ser apresentada por turma ou por grupo (intraturma), com um limite mínimo de dois participantes e um máximo de trinta. No formulário, deve ser indicado o nome do professor coordenador do trabalho, bem como a categoria e o escalão da candidatura.

DADOS PESSOAIS

Para efeitos do concurso, deve existir o consentimento expresso do encarregado de educação do aluno ou do próprio aluno (se este for maior de idade) para uso dos seus dados pessoais. A identificação dos alunos não deve ficar visível nas imagens.

TRABALHOS A CONCURSO

Todos os trabalhos a concurso são **alusivos à segurança e/ou prevenção de riscos**.

FORMATO	NORMAS OBRIGATÓRIAS
Cartaz	Dimensão: A3 – 30X42 cm. Orientação: vertical. Técnica(s): colagens, desenho, pintura ou técnicas mistas Materiais: materiais riscadores (grafite, lápis de cor, lápis de cera, canetas de feltro, em suporte de cartolina)
Vídeo/Animação (reportagem ou <i>spot</i>)	Formato: MPG ou AVI. Resolução mínima obrigatória: 1280x720 <i>pixels</i> . Música e/ou sonoplastia: original ou livres de direitos de autor. Imagens/fotografia: originais.

Sugestões para reportagem (exemplos de boas práticas):

Sensibilização de pais, docentes e não docentes; formação sobre uso de extintores ou de primeiros-socorros na escola; execução de um simulacro/abrigo; entrevistas de rua; dia da segurança da escola; intervenção de entidades externas na escola; teatro ou dramatizações; hino ou versão de canção; processo de realização de vídeo temático; intervenções da escola na comunidade; histórias reais (aluno que ajudou a salvar uma vida, que fez o plano de emergência familiar, que sensibilizou a família para alguma situação de risco perto de casa); etc.

Sugestões para *spot* (exemplos práticos e com utilidade):

Dicas de segurança; como manusear um extintor, abordar uma vítima, ligar para o 112 ou prevenir criadouros de mosquito; regras de evacuação; como proteger-se de um sismo; etc.

Nota: Para o formato vídeo (*spot* ou reportagem), podem ser usadas imagens de eventos que tenham já decorrido na escola. A necessária edição destes registos deve cumprir as normas obrigatórias para *spots* e reportagens (conteúdo, formato e tempo).

ESCALÃO/CATEGORIAS

ESCALÕES	CATEGORIAS
1.º Ciclo	– Cartaz
1.º, 2.º, 3.º Ciclos e Secundário	– <i>Spot</i> publicitário (entre 30 e 60 segundos) – Reportagem (entre 2 e 4 minutos)

Nota: A Ficha Técnica não é necessária. Essa informação deverá acompanhar o mail aquando do envio do trabalho final. Para apoio técnico na realização dos trabalhos contactar Diogo Neves – diogo.neves@madeira.gov.pt .

APRESENTAÇÃO DO “TELEJORNAL” NO ENCONTRO

Quatro alunos das escolas da RAM assumem responsabilidade de jornalistas-apresentadores no “Encontro de Boas Práticas”, escolhidos por meio de *casting*. Cada escola pode candidatar 2 alunos (um feminino e um masculino) para esse papel.

CASTING DOS CANDIDATOS A JORNALISTAS

O *casting* dos candidatos a jornalistas-apresentadores decorre numa escola de cada concelho, no mês de fevereiro.

PRAZO DE CANDIDATURA

O prazo de candidatura decorre até ao dia 31 de janeiro de 2018 (trabalhos e candidatos a jornalistas).

PRAZO DE ENTREGA DOS TRABALHOS

O prazo de entrega dos trabalhos decorre até 31 de março de 2018, após validação da candidatura.

DATA E LOCAL DO ENCONTRO

O “Encontro de Boas Práticas” ocorre a 20 de abril de 2018, no Auditório do Centro de Congressos do Casino da Madeira.

ENVIO DOS TRABALHOS

Os trabalhos no formato de cartaz devem ser entregues na sede da Secretaria Regional de Educação, Edifício do Governo Regional, na Avenida Zarco, Funchal.

Os trabalhos no formato de vídeo devem ser enviados através dos serviços de armazenamento/partilha de ficheiros *online* (WeTransfer, Onedrive, Dropbox, GDrive), cuja ligação de partilha deve ser enviada para o endereço coordenacao.espr@gmail.com.

JÚRI

Os trabalhos apresentados a concurso são avaliados pelo seguinte júri:

- Diogo Neves – Coordenador dos Projetos de Educação para a Segurança da SRE;
- Ilídio Sousa – Representante da Associação Insular de Geografia;
- João Lourenço – Representante do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;
- Luísa Spínola – Chefe Divisão de Imagem e Protocolo;
- André Fernandes da Cunha – Técnico Superior da Divisão de Imagem e Protocolo;
- Vasco Cunha – Coordenador do programa Educamedia.

Das decisões do júri não haverá recurso. Os casos omissos do regulamento serão resolvidos por deliberação do júri.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação dos trabalhos a concurso são:

- Adequação e eficácia da mensagem;
- Originalidade e criatividade;
- Qualidade técnica e estética.

PRÉMIOS E EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS

Os prémios são atribuídos por escalão e categoria, decorrendo o seu anúncio e a sua entrega durante o Encontro de Boas Práticas. Os cartazes estarão em exposição no dia do evento, enquanto os vídeos serão apresentados durante o telejornal.

PARCEIROS

O Programa Educamedia e o Serviço Regional de Proteção Civil.